



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 –
Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 –
Centro, Mariana/MG. www.camarademariana.mg.gov.br - Telefone:
(31) 3557-6200

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS QUESTÕES REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO MUSEU DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (29/05/2025).

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião da comissão para acompanhamento das questões referentes à construção do arquivo histórico da Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Marcelo Monteiro Macedo e Ítalo Henrique. **Registraram presença:** Vanessa C. Alves, Edineia Araujo e Patrícia Gomes. A sessão foi aberta pela Sra. Patrícia Gomes, que, de imediato, concedeu a palavra à Sra. Edineia, solicitando-lhe uma exposição introdutória acerca do Instituto que representa, bem como uma apresentação pormenorizada do projeto que se encontra, há considerável lapso temporal, sem prosseguimento. Na sequência, a Sra. Edineia Araujo manifestou que o propósito fundamental da proposta é a estruturação de um Arquivo Público, sob a forma de um equipamento cultural de interesse coletivo. Destacou, ademais, que, caso haja manifestação favorável por parte do Poder Legislativo, poderá ser formalizado um Termo de Cooperação Técnica entre as partes interessadas. Este instrumento jurídico viabilizaria, em consequência, a emissão da carta de anuência por parte dos vereadores, requisito imprescindível à submissão do projeto à Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet). Conforme explicitado, uma vez aprovado nos trâmites pertinentes à referida legislação federal, o projeto deverá seguir seu curso até o final do exercício corrente, com previsão de encaminhamento para execução no exercício subsequente. Após essa etapa, conforme salientado, a proponente pretende deflagrar uma nova fase, voltada à mobilização de recursos financeiros, contando para isso com o apoio institucional da Câmara Municipal, visando à efetiva implementação da obra, cujo projeto arquitetônico já se encontra finalizado. Logo após, o Vereador Fernando Sampaio questionou se a própria proponente será responsável pela execução do projeto, tendo a Sra. Edineia confirmado, acrescentando que, além de assumir tal incumbência, já dispõe de referência concreta de dotação orçamentária previamente aprovada para custear a obra. Destacou, ainda, que as empresas interessadas deverão apresentar propostas conforme os parâmetros técnicos e legais estabelecidos. Por sua vez, o Vereador Fernando Sampaio de Castro ressaltou os diversos benefícios da iniciativa, entre os quais se destacam: a possibilidade de captação de recursos com maior agilidade, a qualidade estrutural da edificação e, sobretudo, a otimização da gestão pública, no que concerne à preservação e organização documental, em consonância com as reais necessidades administrativas do município. Prosseguindo, a Sra. Edineia esclareceu que o projeto divide-se em duas etapas distintas: a primeira abarca a execução física da obra e a montagem da estrutura, ao passo que a segunda se refere à fase de gestão e operacionalização do equipamento. Diante disso, o Vereador Fernando Sampaio sugeriu o encaminhamento do projeto técnico para elaboração de uma planilha orçamentária detalhada, de modo a subsidiar futuras deliberações. Nesse sentido, a Sra. Patrícia informou que o terreno onde será implantado o arquivo já foi devidamente cedido pela municipalidade, sendo necessário, neste momento, o desenvolvimento do projeto técnico por parte da Prefeitura. Acrescentou, igualmente, que será imprescindível o assessoramento da Procuradoria Jurídica da Câmara, para fins de elaboração e validação do Termo de Cooperação Técnica, o qual deverá envolver, simultaneamente, a Câmara, o Instituto proponente e a Administração Municipal. Tal instrumento também será utilizado para fins de lavratura da escritura do projeto, documento que será exigido para a tramitação nos órgãos de controle e financiamento. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique enfatizou a relevância da proposta e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 –

Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 –

Centro, Mariana/MG. www.cammarademariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

asseverou que, para sua plena eficácia, é essencial que a condução das funções administrativas seja realizada por profissionais detentores de conhecimento técnico e experiência na área, independentemente de mudanças político-administrativas. Na mesma linha, o Vereador Fernando Sampaio ponderou que, além da fiscalização, é necessário incorporar boas práticas administrativas ao contexto local. Em ato contínuo, a Sra. Edineia reforçou que o Termo de Cooperação Técnica poderá representar um instrumento de gestão qualificada e colaborativa entre as entidades envolvidas. Em complemento, o Vereador Fernando Sampaio alertou sobre a ausência de pessoal capacitado para atividades de recepção e atendimento ao público e expressou sua preocupação quanto à possibilidade de tal deficiência se repetir no novo espaço. Logo após, a Sra. Vanessa, por sua vez, destacou que a proposta visa à democratização do acesso à informação, com a valorização da memória histórica municipal. Reforçou, ainda, que o Termo de Cooperação Técnica permitirá a transferência da execução da obra e, posteriormente, da gestão do arquivo ao Instituto proponente, garantindo maior eficiência e continuidade administrativa. Dessa forma, o Vereador Fernando Sampaio sugeriu que o Arquivo seja concebido nos moldes de um museu moderno, sobretudo no que tange à receptividade e à atratividade do espaço ao público. A Sra. Edineia endossou a proposta, frisando que é fundamental integrar o componente cultural ao projeto arquitetônico, o qual deverá ser compreendido como espaço simbólico e histórico. Comunicou, inclusive, a intenção de firmar parceria com a Fundação Clóvis Salgado, com o objetivo de trazer atividades culturais para o município de Mariana. Segundo ela, uma vez firmado o referido termo, os artistas poderão atuar sem custo para o município, visto que o cachê será custeado pela Fundação, cabendo ao Instituto apenas a disponibilização da infraestrutura necessária. Mencionou também a possibilidade de celebração de cooperação semelhante com o Arquivo Público Estadual, com vistas à recuperação e repatriação de acervos históricos que se encontram fora dos limites territoriais do município. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio fez menção ao uso do software AutoCAD na modelagem arquitetônica e observou a importância da sanção da lei estadual para o avanço do projeto. Caso a legislação seja efetivada, estima-se que a Câmara Municipal possa aprovar o projeto no prazo máximo de quinze dias. Por fim, a Sra. Edineia informou que serão necessários dois documentos para a continuidade do trâmite: a escritura do projeto e a carta de anuência emitida em nome da Câmara. Após tais registros, será possível iniciar a interlocução com empresas interessadas. Contudo, caso o projeto não seja aprovado pelos trâmites ordinários, há a alternativa de sua submissão via PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura). A título de planejamento, esclareceu que, caso o depósito de recursos pelas empresas parceiras ocorra até o dia vinte e oito de dezembro, os valores permanecerão vinculados à conta do projeto, aguardando a devida autorização do Ministério da Cultura, conforme exigência normativa. Indagada pela Sra. Patrícia quanto ao prazo estimado para execução, a Sra. Edineia afirmou que será necessária a validação do projeto por parte do engenheiro responsável, bem como a definição do planejamento de mobiliário, aquisição de equipamentos e estimativa do quadro funcional. Enfatizou, ainda, que será imprescindível o envio dos arquivos em formato CAD, bem como dos projetos elaborados em Belo Horizonte, a fim de garantir a viabilidade técnico-operacional da proposta. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e três minutos, lavrou-se a presente ata para fins de registro e publicidade institucional, para que produza os efeitos administrativos e jurídicos cabíveis.